



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SESSÃO ORDINÁRIA
DO TRIBUNAL PLENO - 14/11/2017

Ata da Sessão Ordinária do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, realizada aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de 2017, às 09h30min. Assumiu a Presidência o Exmo. Des. Leopoldo de Arruda Raposo, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores: José Fernandes de Lemos, Bartolomeu Bueno de Freitas Moraes, Jovaldo Nunes Gomes, Frederico Ricardo de Almeida Neves, Eduardo Augusto Paurá Peres, Marco Antônio Cabral Maggi, Adalberto de Oliveira Melo, Luiz Carlos de Barros Figueiredo, Alberto Nogueira Virgínio, Ricardo de Oliveira Paes Barreto, Cândido José da Fonte Saraiva de Moraes, Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello, Antenor Cardoso Soares Júnior, José Carlos Patriota Malta, Alexandre Guedes Alcoforado Assunção, Eurico de Barros Correia Filho, Mauro Alencar de Barros, Fausto de Castro Campos, Francisco Manoel Tenório dos Santos, Cláudio Jean Nogueira Virgínio, Antônio Carlos Alves da Silva, Francisco Eduardo Gonçalves Sertório Canto, José Ivo de Paula Guimarães, Josué Antônio Fonseca de Sena, Agenor Ferreira de Lima Filho, Itabira de Brito Filho, Alfredo Sérgio Magalhães Jambo, Roberto da Silva Maia, Jorge Américo Pereira de Lira, Erik de Sousa Dantas Simões, Stênio José de Sousa Neiva Coêlho, Odilon de Oliveira Neto, Rafael Machado da Cunha Cavalcanti, Itamar Pereira da Silva Júnior, Evandro Sérgio Netto de Magalhães Melo, Daisy Maria de Andrade Costa Pereira, Carlos Frederico Gonçalves de Moraes, Fábio Eugênio Dantas de Oliveira Lima, Márcio Fernando de Aguiar Silva, Humberto Costa Vasconcelos Júnior, Waldemir Tavares de Albuquerque Filho, José Viana Ulisses Filho, Sílvio Neves Baptista Filho e Demócrito Ramos Reinaldo Filho. Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Desembargadores Jones Figueirêdo Alves, Fernando Eduardo de Miranda Ferreira, Fernando Cerqueira Norberto dos Santos, Antônio Fernando Araújo Martins, Antônio de Melo e Lima, André Oliveira da Silva Guimarães e Eudes dos Prazeres França. Iniciando, o Exmo. Des. Presidente, colocou para discussão as Atas dos Sessões Extraordinárias do Tribunal Pleno dos

dias: 02.10.2014, 18.06.2015, 12.12.2016, 06.02.2017, 12.06.2017 e 18.09.2017, as quais foram aprovadas sem qualquer reparo. Continuando, o Exmo. Des. Presidente chamou os itens da pauta na seguinte sequência: **1. ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, PARA O BIÊNIO FEVEREIRO/2018 A FEVEREIRO/2020; I – ELEIÇÃO PARA O CARGO DE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, PARA O BIÊNIO FEVEREIRO/2018 A FEVEREIRO/2020:** Neste momento, o Exmo. Des. Presidente, levou ao conhecimento de todos, o pedido de renúncia formulado pelo Exmo. Des. Eduardo Augusto Paurá Peres, através do Ofício nº 79/2017-Gab. Des. Eduardo Paurá, datado de 13.11.2017, nos seguintes termos: *“Excelentíssimo Senhor Presidente, Recordo a Vossa Excelência que encontro-me em período de férias (dias não usufruídos nas datas regulares), com data de retorno às minhas atividades no Tribunal de Justiça a partir do dia 23 de novembro de 2017. Foi comunicado que a eleição da nova mesa diretora do Colendo Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, biênio 2018/2019, anteriormente marcada para o dia 21 de novembro de 2017, foi antecipada para o dia 14 de novembro próximo. Considerando que figuro entre os quatro Desembargadores mais antigos elegíveis para os cargos diretivos (Presidente, Corregedor, 1º e 2º Vice-Presidentes), informo que por questões particulares estou retirando meu nome de respeitável eleição, em cumprimento ao disposto na regra regimental dos arts 8º, 9º e seus parágrafos. Renovo a V. Exa. Protestos da mais alta estima e consideração. Atenciosamente, Des. Eduardo Augusto Paurá Peres”*. Também apresentaram, verbalmente, recusa em concorrerem aos cargos diretivos, os Excelentíssimos Desembargadores Luiz Carlos de Barros Figueirêdo, Ricardo de Oliveira Paes Barreto e Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello. **ELEGÍVEIS:** EXCELENTÍSSIMOS DESEMBARGADORES EDUARDO AUGUSTO PAURÁ PERES, MARCO ANTÔNIO CABRAL MAGGI, ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO E FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS. APRESENTARAM RECUSA EM CONCORRER AO CARGO DE PRESIDENTE OS EXCELENTÍSSIMOS DESEMBARGADORES EDUARDO AUGUSTO PAURÁ PERES, LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO, RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO E FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO. **NOVOS ELEGÍVEIS:** EXCELENTÍSSIMOS DESEMBARGADORES MARCO ANTÔNIO CABRAL MAGGI, ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO, FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS E ALBERTO NOGUEIRA VIRGÍNIO. Prosseguindo, o Exmo. Des. Presidente autorizou a distribuição das cédulas de votação e após a coleta dos

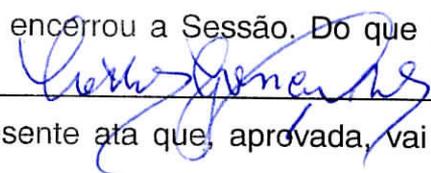
votos, foi formada a comissão de apuração com os Excelentíssimos Desembargadores: Leopoldo de Arruda Raposo, Sílvio Neves Baptista Filho e Demócrito Ramos Reinaldo Filho. Concluída a contagem dos votos, obteve-se o seguinte resultado: Exmo. Des. Marco Antônio Cabral Maggi com 04 (quatro) votos; Exmo. Des. Adalberto de Oliveira Melo com 44 (quarenta e quatro) votos; Exmo. Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos não obteve votos; Exmo. Des. Alberto Nogueira Virgínio não obteve votos e 01 (um) voto em branco. **Decisão: “ELEITO PARA O CARGO DE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, PARA O BIÊNIO FEVEREIRO/2018 A FEVEREIRO/2020, O EXMO. DES. ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO”**. Neste momento, o Exmo. Des. Adalberto de Oliveira Melo pediu a palavra para fazer o seguinte pronunciamento: *“Agradeço a confiança que a mim vocês depositaram. Neste momento, fui testemunha de força e da união de pessoas importantes na minha vida. Quero compartilhar a alegria deste momento. Vamos juntos, de braços dados, construir um judiciário mais célere e eficiente. Muito obrigado a todos que fazem o Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco”*. **II - ELEIÇÃO PARA O CARGO DE CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, PARA O BIÊNIO FEVEREIRO/2018 A FEVEREIRO/2020: ELEGÍVEIS:** EXCELENTÍSSIMOS DESEMBARGADORES EDUARDO AUGUSTO PAURÁ PERES, MARCO ANTÔNIO CABRAL MAGGI, FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS E LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO. APRESENTARAM RECUSA EM CONCORRER AO CARGO DE CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA OS EXCELENTÍSSIMOS DESEMBARGADORES EDUARDO AUGUSTO PAURÁ PERES, LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO, RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO E FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO. **NOVOS ELEGÍVEIS:** EXCELENTÍSSIMOS DESEMBARGADORES MARCO ANTÔNIO CABRAL MAGGI, FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS, ALBERTO NOGUEIRA VIRGÍNIO E ANTÔNIO FERNANDO ARAÚJO MARTINS. Prosseguindo, o Exmo. Des. Presidente autorizou a distribuição das cédulas de votação e após a coleta dos votos, formando a comissão de apuração com os Excelentíssimos Desembargadores: Leopoldo de Arruda Raposo, Humberto Costa Vasconcelos Júnior e Waldemir Tavares de Albuquerque Filho. Concluída a contagem dos votos, obteve-se o seguinte resultado: Exmo. Des. Marco Antônio Cabral Maggi com 09 (nove) votos; Exmo. Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos - 40 (quarenta) votos; Exmo. Des. Alberto Nogueira Virgínio não obteve votos e Exmo. Des. Antônio Fernando Araújo Martins não obteve votos. **Decisão:**

“ELEITO PARA O CARGO DE CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, PARA O BIÊNIO FEVEREIRO/2018 A FEVEREIRO/2020, O EXMO. DES. FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS”. Neste momento, o Exmo. Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos pediu a palavra para fazer o seguinte pronunciamento: *“Senhor Presidente, caríssimos colegas pares deste Tribunal, eu agradeço a votação e a escolha obtida para a função de Corregedor Geral da Justiça do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, para o biênio administrativo que se iniciará em fevereiro de 2018. Recebo essa honrosa missão com responsabilidade, maturidade que se requer para o seu exercício. Renvo o meu compromisso com a Magistratura do meu Estado de adoção e me sinto plenamente consciente dos encargos que assumo perante este egrégio Tribunal e, prometo me empenhar com todas as forças para honrar as suas tradições. Carrego em meu histórico uma vida dedicada à Magistratura, ao Estado de Pernambuco e ao Brasil, e, a minha preocupação com a independência do Judiciário aliada à necessidade do seu aperfeiçoamento permanente, tanto de Magistrados de todos os níveis, quanto dos Servidores. Em que pese a relevância da nobilitante missão conferida à Corregedoria Geral da Justiça tenho presente que ela se constitui órgão do Poder Judiciário e como tal um chefe corporificado na pessoa do Presidente do Tribunal de Justiça, para quem declaro a minha lealdade, compromisso permanente, harmonia, bom senso e disposição de colaborar segundo a sua orientação e partilhando em igualdade de condições com os Pares da Mesa Diretora e do Tribunal. Ao Des. Antônio de Melo a que deverei suceder no próximo biênio deixo a certeza de continuar a sua gestão com a mesma disposição, dedicação e espírito de colaboração, para a grandeza e respeitabilidade prestada ao Judiciário de Pernambuco. Trabalharei sempre com harmonia com a Corregedoria Nacional de Justiça e sempre atento às orientações demandadas do Conselho Nacional de Justiça. Aos Presidente e Corregedores Gerais com quem trabalhei como Juiz auxiliar, cito: João Davi de Sousa Filho, Carlos Xavier Paes Barreto Sobrinho, Waldemir Lins, Nildo Nery, Francisco Sampaio e Etério Galvão renovo as lembranças dos ensinamentos recebidos e reafirmo o compromisso de honrar com dignidade a escolha do meu Tribunal. Divido essa alegria com a minha mulher, Zuleide, a quem tanto amo e que dedica a sua vida a nossa família. Senhor Presidente, que Deus seja o caminho e a luz dos novos tempos que haveremos de seguir. A todos os meus eminentes Pares, o meu cordeal agradecimento de todo coração. Muito Obrigado!”* **III - ELEIÇÃO PARA O CARGO DE 1º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO,**

PARA O BIÊNIO FEVEREIRO/2018 A FEVEREIRO/2020: ELEGÍVEIS: EXCELENTÍSSIMOS DESEMBARGADORES EDUARDO AUGUSTO PAURÁ PERES, MARCO ANTÔNIO CABRAL MAGGI, LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO E ALBERTO NOGUEIRA VIRGÍNIO. APRESENTARAM RECUSA EM CONCORRER AO CARGO DE 1º VICE-PRESIDENTE OS EXCELENTÍSSIMOS DESEMBARGADORES EDUARDO AUGUSTO PAURÁ PERES, LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO, ALBERTO NOGUEIRA VIRGÍNIO, RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO, ANTÔNIO DE MELO E LIMA E FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO. **NOVOS ELEGÍVEIS:** EXCELENTÍSSIMOS DESEMBARGADORES MARCO ANTÔNIO CABRAL MAGGI, ANTÔNIO FERNANDO ARAÚJO MARTINS, CÂNDIDO JOSÉ DA FONTE SARAIVA DE MORAES E ANTENOR CARDOSO SOARES JÚNIOR. **Decisão: “ELEITO PARA O CARGO DE 1º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, PARA O BIÊNIO FEVEREIRO/2018 A FEVEREIRO/2020, O EXMO. DES. CÂNDIDO JOSÉ DA FONTE SARAIVA DE MORAES”.** Neste momento, o Exmo. Des. Cândido José da Fonte Saraiva de Moraes pediu a palavra para fazer o seguinte pronunciamento: *“Senhor Presidente, quero externar minha gratidão aos eminentes pares que me honraram cum sua convicção, com sua gratidão e com sua confiança neste momento. Peço apoio de todos, indistintamente, para cumprí-la sob a serena conduta e orientação do Presidente eleito, Des. Adalberto de Oliveira Melo. Muito obrigado!”* **IV - ELEIÇÃO PARA O CARGO DE 2º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, PARA O BIÊNIO FEVEREIRO/2018 A FEVEREIRO/2020: ELEGÍVEIS:** EXCELENTÍSSIMOS DESEMBARGADORES EDUARDO AUGUSTO PAURÁ PERES, MARCO ANTÔNIO CABRAL MAGGI, LUIZ CARLOS E ALBERTO NOGUEIRA VIRGÍNIO. APRESENTARAM RECUSA EM CONCORRER AO CARGO DE 2º VICE-PRESIDENTE OS EXCELENTÍSSIMOS DESEMBARGADORES EDUARDO AUGUSTO PAURÁ PERES, LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO, ALBERTO NOGUEIRA VIRGÍNIO, RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO, ANTÔNIO DE MELO E LIMA E FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO. IMPEDIDO O EXMO. DES. ANTÔNIO FERNANDO ARAÚJO MARTINS. **NOVOS ELEGÍVEIS:** EXCELENTÍSSIMOS DESEMBARGADORES MARCO ANTÔNIO CABRAL MAGGI, ANTENOR CARDOSO SOARES JÚNIOR, JOSÉ CARLOS PATRIOTA MALTA E ALEXANDRE GUEDES ALCOFORADO ASSUNÇÃO. **Decisão: “ELEITO PARA O CARGO DE 2º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE**

PERNAMBUCO, PARA O BIÊNIO FEVEREIRO/2018 A FEVEREIRO/2020, O EXMO. DES. ANTENOR CARDOSO SOARES JÚNIOR". Neste momento, o Exmo. Des. Antenor Cardoso Soares Júnior pediu a palavra para fazer o seguinte pronunciamento: "*Senhor Presidente, eu peço a palavra para agradecer, em primeiro lugar a Deus e aos Senhores, que me surpreenderem, neste momento, com esse gesto de generosidade, em me escolher para ocupar esse honroso Cargo. Farei o meu melhor para estar a altura dessa responsabilidade e do ponto de vista institucional fiquem certo de que a 2ª Vice-Presidência estará de portas abertas para os Senhores. Eu sempre costumo dizer que a minha vida é o não ser. Por que o não ser? Eu cito o exemplo de quando fui nomeado para juiz, cheguei para o Secretário Judiciário e disse que não queria ser nomeado para Serrita, porém fui nomeado para Serrita. Nunca pensei em ser Presidente da AMEPE, mas fui Presidente da AMEPE, e, digo com toda a franqueza que nunca pensei em ser Vice-Presidente deste Tribunal. Muito obrigado a todos e que Deus os abençoe*".

MESA DIRETORA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO ELEITA PARA O BIÊNIO FEVEREIRO/2018 A FEVEREIRO/2020: EXMO. DES. ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO – PRESIDENTE; EXMO. DES. FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS – CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA; EXMO. DES. CÂNDIDO JOSÉ DA FONTE SARAIVA DE MORAES – 1º VICE-PRESIDENTE; EXMO. DES. ANTENOR CARDOSO SOARES JÚNIOR – 2º VICE-PRESIDENTE. 2. ELEIÇÃO DE 04 (QUATRO) MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, PARA O BIÊNIO FEVEREIRO/2018 A FEVEREIRO/2020, DENTRE OS DESEMBARGADORES QUE NÃO INTEGRAM O ÓRGÃO ESPECIAL. "**ADIADO PARA NOVA REUNIÃO DESTA CORTE**"; 3. ELEIÇÃO DE 04 (QUATRO) MEMBROS SUPLENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, PARA O BIÊNIO FEVEREIRO/2018 A FEVEREIRO/2020, DENTRE OS DESEMBARGADORES QUE NÃO INTEGRAM O ÓRGÃO ESPECIAL. "**ADIADO PARA NOVA REUNIÃO DESTA CORTE**"; 4. ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA E REGIMENTO INTERNO, PARA O BIÊNIO FEVEREIRO/2018 A FEVEREIRO/2020. "**ADIADO PARA NOVA REUNIÃO DESTA CORTE**"; 5. ELEIÇÃO DOS MEMBROS SUPLENTE DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA E REGIMENTO INTERNO, PARA O BIÊNIO FEVEREIRO/2018 A FEVEREIRO/2020. "**ADIADO PARA NOVA REUNIÃO DESTA CORTE**"; 6. ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE PRECEDENTES JUDICIAIS, PARA O BIÊNIO FEVEREIRO/2018 A FEVEREIRO/2020. "**ADIADO PARA NOVA REUNIÃO DESTA CORTE**"; 7. ELEIÇÃO DOS MEMBROS

SUPLENTE DA COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE PRECEDENTES JUDICIAIS, PARA O BIÊNIO FEVEREIRO/2018 A FEVEREIRO/2020. “**ADIADO PARA NOVA REUNIÃO DESTA CORTE**”; 8. ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE ACESSO À JUSTIÇA E CIDADANIA, PARA O BIÊNIO FEVEREIRO/2018 A FEVEREIRO/2020. “**ADIADO PARA NOVA REUNIÃO DESTA CORTE**”; 9. ELEIÇÃO DOS MEMBROS SUPLENTE DA COMISSÃO DE ACESSO À JUSTIÇA E CIDADANIA, PARA O BIÊNIO FEVEREIRO/2018 A FEVEREIRO/2020. “**ADIADO PARA NOVA REUNIÃO DESTA CORTE**”; 10. ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, PARA O BIÊNIO FEVEREIRO/2018 A FEVEREIRO/2020. “**ADIADO PARA NOVA REUNIÃO DESTA CORTE**”; 11. ELEIÇÃO DOS MEMBROS SUPLENTE DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, PARA O BIÊNIO FEVEREIRO/2018 A FEVEREIRO/2020. “**ADIADO PARA NOVA REUNIÃO DESTA CORTE**”; 12. A HOMOLOGAÇÃO, *AD REFERENDUM* DO TRIBUNAL PLENO, DOS SEGUINTE ATOS: a) **ATO Nº 1067/2017, DE 29/09/2017**, PUBLICADO NO DJe Nº 181/2017, DE 03/10/2017 QUE PRORROGA O PRAZO DE ATUAÇÃO DA 1ª CÂMARA EXTRAORDINÁRIA CRIMINAL; b) **ATO Nº 1170/2017, DE 24/10/2017**, PUBLICADO NO DJe Nº 197/2017, DE 26/10/2017 QUE PRORROGA O PRAZO DE ATUAÇÃO DA 2ª CÂMARA EXTRAORDINÁRIA CRIMINAL; c) **ATO Nº 1171/2017, DE 24/10/2017**, PUBLICADO NO DJe Nº 197/2017, DE 26/10/2017 QUE PRORROGA O PRAZO DE ATUAÇÃO DA 2ª CÂMARA EXTRAORDINÁRIA DE DIREITO PÚBLICO; d) **ATO Nº 1172/2017, DE 24/10/2017**, PUBLICADO NO DJe Nº 197/2017, DE 26/10/2017 QUE PRORROGA O PRAZO DE ATUAÇÃO DA 2ª CÂMARA EXTRAORDINÁRIA CÍVEL. **Decisão: “À UNANIMIDADE DE VOTOS, FORAM REFERENDADOS OS ATOS ACIMA MENCIONADOS”**. Em seguida, não tendo mais assuntos a serem apreciados, o Exmo. Des. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão. Do que e para constar, eu, Bel. Carlos Gonçalves da Silva , Secretário Judiciário deste Tribunal, lavrei a presente ata que, aprovada, vai assinada pelo Exmo. Sr. Des. Presidente, _____.